

TRIBUNA DA FRONTEIRA

É, POIS É...

pedro pedreira

leia na página

3

Editor: Chefe: Ivaldo Pereira Ano XI — Nº 617 30/06 a 06 de Julho de 1982 — Bela Vista Mato Grosso do Sul

Ficou mais fácil a eleição de Ely

Fortalecida a opção regional, precisamos de um representante



Com a aprovação do "pacote" eleitoral, aumentando o atual número de vagas

na Assembléia Legislativa, a eleição de Ely de Araujo Barbosa ficou bem mais fácil. Se antes o candidato da região precisava de no mínimo 8 mil votos para se eleger, hoje com 6 mil votos estará com a sua eleição tranquila. Isto, logicamente, dependendo do desempenho do PDS.

Um dos poucos candidatos com bases sólidas Bela Vista poderá lhe dar mais de 3 mil votos, Barbosa continua merecendo a simpatia dos eleitores da região. A cada dia que passa o seu nome ganha espaços importantes no quadro político regional, sobretudo, por entender o eleitor esclarecido que é hora de optar por um candidato da região.

O lançamento das candidaturas de Ely de Araujo Barbosa, Saulo Queiróz e Itálio Coelho representam muito para a nossa região, isto porque eles conhecem os nossos problemas, conhecem as soluções, só faltando apenas a oportunidade de executar os planos e projetos a nível de Assembléia Câmara Federal e Senado. Em Bela Vista, Antonio João, Jardim, Guia Lopes da Laguna, P. Murtinho Bonito e Nioaque só se fala nos três candidatos, potenciais vencedores na região.

Ampliando os seus espaços, a medida em que ganha corpo a conscientização

do povo fronteiriço e do sudoeste, da importância de se eleger um candidato NOSSO da região, Barbosa vê crescer a sua influência, procurando se unir a vereadores e candidatos a prefeitos, apresentando, desde já, um programa de trabalho alicerçado nas ver-

dadeiras aspirações populares. Resta ao povo aos eleitores, trabalhar, cada dia mais não a nível de propaganda mas a nível de conscientização: só um candidato da região terá condições de atender os nossos problemas.

PDS EM BELA VISTA ESTÁ TRANQUILO

O partido do Governo - PDS - em nossa cidade está tranquilo e coerente com as diretrizes emanadas do ERPE, seguindo à risca a orientação do presidente Figueiredo que "a hora é de união, de forças e de idéias". Logicamente que há os que não aceitam a candidatura do ex prefeito municipal Ely de Araujo Barbosa, por razões que só a própria política poderá explicar, mas, estas pessoas - poucas pessoas - se não ajudam também não conseguirão impedir a caminhada de Ely.

Quando o atual candidato a deputado estadual respondia pela chefia do Executivo belavistense, adotou um estilo peculiar, abnindo o seu gabinete aos menos favorecidos e atendendo diariamente dezenas de pessoas. Além de uma vasta obra de caridade, mais por faltar, não só em Bela Vista, mas em toda a região, um programa de assistência aos mais carentes, planejou também várias obras que hoje vão se tornando realidade: aí está o DDD, a ampliação da rede de água e luz para diversos bairros, a pavimentação asfáltica (tão criticada, mas tão elogiada quando a chuva transforma nossas ruas em trilhas), a pavimentação asfáltica no parque

Rio Apa, o asfalto na avenida Teodoro Sativa, a urbanização desta avenida, a instalação de privadas nas residências carentes e, o mais importante, enquanto muitas prefeituras da região ficam devendo três ou até quatro meses ao funcionalismo, Bela Vista sempre pagou em dia. Tudo isto o povo reconhece, não são as vozes discordantes do estilo administrativo de Ely de Araujo Barbosa que vão impedir a nossa cidade de querer bem um prefeito que quer bem ao povo.

O PDS está tranquilo, tão tranquilo que não há divisões internas, há desencontros. Não existe grupos discordantes, há os que optaram por uma nova maneira de se fazer política, mas até isto, no momento propício, servirá para fortalecer a campanha de Ely.

Bela Vista esta em ritmo de progresso em Julho realizaremos a nossa Expobel uma das maiores exposições do Estado e nunca é tarde para repetir que o Sindicato Rural de nossa cidade a maior força produtora e de aglutinação sempre contou com o auxílio de Ely. Isto foi dito por seu presidente Edson Moraes em entrevista a TF. Quem falou não foi um "João ninguém qualquer" foi um homem que já realizou duas exposições consideradas as melhores do Estado. Esse tipo de pessoa merece o respeito e a consideração suas críticas devem ser acatadas não as daqueles que nada fazem por esta cidade. É tempo de dizer: se não quer ajudar Bela Vista a crescer não atrapalhe. Queremos trabalhar.

ALÉM DAS SOMBRAS das Pirâmides

Jótis, o Magnífico, estava degustando um figo importado das ricas regiões conquistadas pelas hostes de Verem II, quando surgiu o negrinho encarregado de zelar pelo portão do paraíso.

-- Jótis, ó Jótis, a múmia se levantou e está a pedir sangue...

-- Respeite a minha dignidade e não levante os olhos para mim, pois sou Jótis, o Magnífico e não levo nada comigo, a não ser o meu passado histórico... O que quer dizer?

-- Elis, o Primeiro e único, disse que a múmia não merece respeito, está gasta pelo tempo e seu cantar não representa nada... mas o que vamos fazer, meu Senhor?

-- Fale com Verem II, Elis o rei do povo, nem sempre está com a razão, mas

suas armas ferem e o povo o adora.

-- Sei o que queres dizer, mas nunca se esqueça, não se aproprie indevidamente das idéias alheias e suma daqui, meus filhos esperam...

O negrinho saiu e de cara deu com Elis, o rei do povo...

-- O que fazes, enviado dos príncipes?

-- Vim falar com Jótis, o Magnífico, a respeito da múmia...

-- Filho, filho meu, nunca se esqueça: Jótis, o Magnífico, muitas vezes, diz o que não lhe convém, faz o que não deve, julga o que não vê e acredita em tudo o que ouve. É um menino grande... deixe que o tempo apesar de tudo até mesmo dos milênios ainda vai ensiná-lo a viver.

TELEMAT VAI IMPLANTAR ORELHÕES EM BELA VISTA

Segundo informações do prefeito municipal, a TELEMAT vai implantar seis orelhões em pontos estratégicos de nossa cidade. Após o problema envolvendo o fechamento do PS, mais por desencontros, do que por problemas administrativos, a TELEMAT reabriu o posto e implantará os orelhões. Um benefício que o ex prefeito municipal Dr. Ely de Araujo Barbosa reivindicou e conseguiu para a nossa cidade.

Além da implantação destes orelhões, Bela Vista está recebendo também melhoramentos importantes

do governador Pedro Pedrossian, esfaltado no parque Rio Apa e Avenida Teodoro Sativa, sem falar no sistema micro ondas - que andou pregando umas peças - mas que segundo informações, logo estará funcionando normalmente.

Para ver é preciso ter olhos, para ouvir é preciso ter ouvidos limpos e sadios, mas para reconhecer que o progresso só se consegue com muito trabalho e desprendimento, é preciso ter a alma nobre e vontade de SERVIR o próximo. É o que falta a muita gente.

Grande promoção

Dia 20 de Julho

★ Sergio Reis ★

Local: Grêmio Pedro Rufino

BELA VISTA - MS.

Escritório de Advocacia

Dr. Pedro José Palmiéri

Legalização de Terras, Inventários e causas criminais (Juri)

Rua 15 de Novembro 160
Fone: 439-1132 Bela Vista-MS.

ENGRAÇADINHO, MAS ORDINÁRIO

leia na ultima pagina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA MS

Código Tributário do Município de Bela Vista

LEI N.º 725/81 DE 23.12.81

Institui o Código Tributário do Município de Bela Vista MS
O Prefeito Municipal de Bela Vista
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Este Código disciplina a atividade tributária do Município de Bela Vista e estabelece normas gerais e complementares de direito tributário a ela aplicáveis.

Livro Primeiro
Parte Geral
Títulos I

Das Normas Gerais e complementares
Capítulo I

Da Legislação Tributária

Art. 2º Somente a lei pode estabelecer.

I - a instituição de tributos ou a sua extinção;

II - a majoração de tributos ou a sua redução;

III - a definição do fato gerador da obrigação tributária a principal e de seu sujeito passivo;

IV - a fixação da alíquota do tributo e da sua base de cálculo;

V - a instituição da penalidade para as ações ou omissões contrárias a seus dispositivos ou para outras infrações nela definidas;

VI - as hipóteses de suspensão, extinção e exclusão de créditos tributários ou de dispensa ou redução de penalidades.

§ 1.º - Equipara-se a majoração do tributo a modificação da sua base de cálculo, que importe em torná-lo mais oneroso.

§ 2.º - Não constitui majoração de tributo, para os efeitos do inciso II do artigo anterior, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo.

§ 3.º - A atualização a que se refere o § 2.º deste artigo será feita anualmente por decreto do Prefeito.

Art. 3.º - O Prefeito regulamentará, por decreto, e quando necessário, as leis que versam sobre matéria tributária de competência do Município, observando:

I - as normas constitucionais vigentes;
II - as normas gerais de direito tributário estabelecidas pelo Código Tributário Nacional e legislação complementar;

III - as disposições deste Código e de leis municipais, subsequentes.

Parágrafo único. O conteúdo e o alcance dos regulamentos restringir-se-ão aos das leis em função das quais tenham sido expedidos, não podendo, em especial:

I - dispor sobre matéria não tratada em lei;

II - acrescentar ou ampliar disposições legais;

III - suprimir ou limitar disposições legais;

IV - interpretar a lei de modo a restringir ou ampliar o alcance dos seus dispositivos;

Art. 4.º - São normas complementares das leis e decretos:

I - os atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas;

II - as decisões dos órgãos singulares ou coletivos de jurisdição administrativa, a que a lei atribua eficácia normativa;

III - as práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas;

IV - os convênios celebrados entre o Município e os governos federal e ou estadual.

Art. 5.º - Nenhum tributo será cobrado, em cada exercício financeiro, sem que a lei que houver instituído ou aumentado este já em vigor antes do início desse exercício.

Parágrafo único. Entram em vigor no primeiro dia do exercício seguinte àquele em que ocorre a sua publicação, os dispositivos de lei que:

I - definem novas hipóteses de incidência;

II - extinguem ou reduzem isenções, salvo se dispuserem de maneira mais favorável ao contribuinte.

Capítulo II

Da Administração Tributária

Art. 6.º Todas as funções referentes a cadastramento, lançamento

to, cobrança e fiscalização dos tributos municipais, aplicação de sanções por infração à legislação tributária do Município, bem como as medidas de prevenção e repressão às fraudes, serão exercidas pelos órgãos fazendários e repartições a eles hierárquicas ou funcionalmente subordinadas, segundo as atribuições constantes da lei de organização administrativa do Município e dos respectivos regimentos internos.

§ 1.º Aos órgãos referidos neste artigo reserva-se a denominação de "fisco" ou "fazenda municipal".

§ 2.º - São autoridades fiscais aquelas cujas competências estão definidas em leis e regulamentos.

Art. 7.º - Os órgãos e serviços incumbidos do lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos, sem prejuízo do rigor e vigilância indispensáveis ao bom desempenho de suas atividades, darão assistência técnica aos contribuintes e responsáveis prestando-lhes esclarecimentos sobre a interpretação e fiel observância da legislação tributária.

Art. 8.º É facultado a qualquer interessado dirigir consulta às repartições competentes sobre assuntos relacionados com a interpretação e aplicação da legislação tributária.

Parágrafo único. A consulta deverá ser formulada com objetividade e clareza e somente poderá focalizar dúvidas ou circunstâncias atinentes à situação.

I do contribuinte ou responsável;

II de terceiro, sujeitado nos termos da legislação tributária, ao cumprimento da obrigação tributária.

Art. 9.º A autoridade administrativa dará solução à consulta no prazo fixado em regulamento, contado da data de sua apresentação.

§ 1.º A solução dada a consulta traduz unicamente a orientação do órgão, sendo que a resposta desfavorável ao contribuinte ou responsável obriga-o, desde logo, ao pagamento do tributo ou da penalidade pecuniária, e se for o caso, independentemente do recurso que couber.

§ 2.º A formulação da consulta não terá efeito suspensivo na cobrança dos tributos e penalidades pecuniárias.

§ 3.º Ao contribuinte ou responsável que procedeu de conformidade com a solução dada à sua consulta, não poderão ser aplicadas penalidades que decorram de decisão divergente proferida pela instância superior, mas ficará um ou outro obrigado a agir de acordo com essa decisão, tão logo ela lhe seja comunicada.

Capítulo III

DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO I

DAS MODALIDADES

Art. 10.º - A obrigação tributária é principal ou acessória.

§ 1.º A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou de penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

§ 2.º A obrigação acessória decorre da legislação tributária e tem por objeto a prática ou a abstenção de atos nela previstos, no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.

§ 3.º A obrigação tributária acessória, pelo simples fato de sua

inobservância, converte-se em principal, relativamente à penalidade pecuniária.

SEÇÃO II

DO FATO GERADOR

Art. 11 Fato gerador da obrigação principal é a situação definida neste Código como necessária e suficiente para justificar o lançamento e a cobrança de cada um dos tributos de competência do Município.

Art. 12 Fato gerador da obrigação acessória é qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, impõe prática ou abstenção de ato que configure obrigação principal.

SEÇÃO III

DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

Art. 13 A competência tributária é indelegável, salvo a atribuição da função de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida a outra pessoa de direito público.

Parágrafo único. Não constitui delegação de competência o cometimento a pessoas de direito privado do encargo ou função de arrecadar tributos.

Seção IV

Do Sujeito Passivo

Subseção I

Das Disposições Gerais

Art. 14 O sujeito passivo da obrigação principal, pessoa física ou jurídica obrigada ao pagamento de tributos, será considerado:

I contribuinte: quando tiver relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;

II responsável: quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorrer de disposições expressas deste Código.

Art. 15 Sujeito passivo da obrigação acessória é a pessoa obrigada à prática ou a abstenção de atos discriminados na legislação tributária do Município, que não configurem obrigação principal.

Art. 16 Salvo os casos expressamente previstos em lei, as convenções e contratos relativos à responsabilidade pelo pagamento de tributos não podem ser opostos à fazenda municipal, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.

Subseção II

Da Solidariedade

Art. 17 São solidariamente obrigados:

I as pessoas expressamente designadas neste Código;

II as pessoas que, ainda que não expressamente designadas neste Código, tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal.

Parágrafo único. A solidariedade não comporta benefício de ordem.

Art. 18 Salvo os casos expressamente previstos em lei, a solidariedade produz os seguintes efeitos:

I o pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais;

II a isenção ou remissão do crédito exonera todos os obrigados, salvo se outorgada pessoalmente a um deles, subsistindo, nesse caso a solidariedade quanto aos demais pelo saldo;

III a interrupção da prescrição em favor ou contra um dos obriga-

dos, favorece ou prejudica aos demais.

SUBSEÇÃO III DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

Art. 19- Ao contribuinte ou responsável é facultado escolher o local para a repartição fazendária, na forma e nos prazos previstos em regulamento, o seu domicílio tributário no Município, assim entendido o lugar onde a pessoa física ou jurídica desenvolve a sua atividade, responde por suas obrigações perante a Fazenda Municipal e pratica os demais atos que constituam ou possam vir a constituir obrigação tributária.

§ 1.º Na falta de eleição, pelo contribuinte ou responsável, do domicílio tributário, considerar-se-á como tal:

I - quanto às pessoas naturais: a sua residência habitual ou, sendo esta incerta ou desconhecida, o centro habitual de suas atividades;

II - quanto às pessoas jurídicas de direito privado ou às firmas individuais: o lugar de sua sede ou, em relação aos atos ou fatos que derem origem à obrigação tributária, o de cada estabelecimento;

III - quanto às pessoas jurídicas de direito público: qualquer de suas repartições no território do Município.

§ 2.º Quando não, couber a aplicação das regras previstas em quaisquer dos incisos do parágrafo anterior, considerar-se-á como domicílio tributário do contribuinte ou responsável o lugar da situação dos bens ou da ocorrência dos atos ou fatos que deram ou poderão dar origem à obrigação tributária.

§ 3.º A autoridade administrativa pode recusar o domicílio eleito quando sua localização, acesso ou quaisquer outras características impossibilitarem ou dificultarem a arrecadação e a fiscalização do tributo, aplicando-se a regra do parágrafo anterior.

Art. 20 O domicílio tributário será obrigatoriamente consignado nas petições, requerimentos, consultas, reclamações, recursos, declarações, guias e quaisquer outros documentos dirigidos ou apresentados ao fisco municipal.

Tribuna da Fronteira

Fundado em 20/2/72

C. G. C. MF-15.513.203/0001

Registro no Cartório de Títulos

Documentos n.º 1066

Administração e Parque Gráfico:

Rua da República, s/n - Bela Vista-MS

- SEDE PRÓPRIA -

NOSSO TELEFONE 439-1410

Diretor-Redator-Chefe:

Ivaldo Pereira

ASSINATURAS

Anual (Bela Vista) 2.000,00

Demais Municípios 3.000,00

Fundador: Ivaldo Pereira

Um órgão da Rede Belavistense de

Jornais Ltda.

Filiado à ADJORI e ABRAJORI

Representação em São Paulo e Rio

de Janeiro: TABULA - Veículos de Co

municação SIC Ltda.

Rua 7 de Abril, 282 - 5.º Andar -

Conj. 54. Fones. 255-2579 e 255-3492 -

São Paulo

É, POIS É...

pedro pedreira

ELEIÇÃO NA CÂMARA
Nesta segunda-feira haverá eleição na Câmara Municipal, para escolher o novo presidente... ué, não gostaram do Ildefonso?

CANDIDATOS
São candidatos: Osvaldo Turini, Carlos Centurão e Nivaldo de Barros... Outro que gostaria muito de assumir a presidência é o vereador Moacir Pass Barreto (é sério). Mas parece que a barra está mais para o Turini ou o Carlos.

PROMOÇÃO
Dia 20 de Julho, aniversário de Bela Vista, o Grêmio Pedro Rufino promoverá um grandioso baile com a presença de Sergio Reis, um dos ídolos da música popular. É uma grande pedida.

COLABORAÇÕES
Para esta promoção o Grêmio conta com as colaborações da TF e de Sergio Perondi, coordenando o levantamento de "fundos", a barra mais pesada. A apresentação custará em torno de 1 milhão de cruzeiros, dinheiro vivo.

NÃO SÃO ASSUSTADOS
Mas os homens não são assustados, já conseguiram 50% da grana e o negócio vai ainda mais longe. Objetivo: terminar (e logo) o parque aquático, o restaurante e iniciar a construção das saunas. Parabéns ao Kalife que sabe trabalhar "em equipe" e conta com colaboradores fiéis e atuantes. Parabéns também ao Celário, Sidney, Neres, Haroldo, Adalberto Sant'Anna, e outros que lutam lado a lado pelo engrandecimento do Grêmio Pedro Rufino.

REGISTRAMOS
Não poderíamos deixar de registrar as colaborações recebidas (em grana) dos deputados Valdomiro Gonçalves, Roberto Orro, Ari Rigo; do candidato Rubens Nunes da Cunha, do empresário Osvaldo Possari (Vilação Cruzeiro do Sul), Rodolfo Pereira (Cassino Paraguay) e Alfredo Zanetti Junior (Banco Fiancelal) e também

da Prefeitura Municipal de Bela Vista, Administração Alenon Dillon Nunes Leite.

FALANDO EM GRANA

É bom que se saiba, especialmente os nossos leitores, que todas as matérias inseridas neste jornal (e nos da rede) a respeito de Sergio Perondi, não são matérias pagas. O jornal fala a respeito do dinâmico advogado porque ele merece. Perondi não dá um níquel para o jornal, o único serviço que ele presta (e bem) é o referente à assessoria jurídica quando necessária. Estamos explicando isso quer dizer, quando ele deixar de merecer notícias, não mais as terá... é óbvio. Não tem dinheiro na jogada.

AGORA

Lógicamente que a partir de agora manteremos contrato para divulgação e será caracterizada como matéria paga.

DR. RICARDO REGO

Advogado

Inventários — Legalização de Terras
Antonio João - MS



**Três boas razões
Para você preferir os
nossos impressos**

1- Qualidade 2- Preço 3- Rapidez

AOS LEITORES

Intelectando a partir desta edição a coluna Cartas Dos Leitores envie à nossa Redação a sua carta assinada e a mesma será publicada sem comentários. Evidente que a nossa intenção não é polemizar mas deixar um espaço para você manifestar-se a respeito dos problemas comunitários. O leitor pode não concordar com a linha editorial da TF mas o que es

tá em jogo não é o jornal ou os seus diretores mas os problemas da Bela Vista de hoje. Não publicaremos cartas ofensivas a quem quer que seja e muito menos as que atentem contra a moral e os bons costumes. Queremos críticas mas queremos acima de tudo Sugestões para resolver os problemas de Bela Vista.

Coisas da Vida LINGUIÇA MINEIRA

Escreve: Firmino de Barros

O açougue do "seu" Petrônio ia de vento em popa. Comentava a clientela com uma simpatia toda especial e não fazia conta daquelas gramíneas a mais... Na cidadezinha havia outros estabelecimentos do mesmo gênero mas o açougue do "seu" Petrônio dominava a preferência popular.

O movimento atingiu tal ponto que o açougueiro foi obrigado a contratar um funcionário para ajudá-lo e sua esposa, dona Marília, passou a tomar conta da caixa.

Estava tudo muito bem até o dia em que "seu" Petrônio descobriu que dona Marília estava com muita intimidade com o empregado Ambrósio. Era uma gentileza tão grande entre os dois que as más linguas comentavam na praça.

Quando chegava ao trabalho ela trazia café com leite, bolinhos e rosquinhas feitas no capricho. O primeiro a ser atendido era o Ambrósio, que na frente do patrão tentava disfarçar, dizendo:

— Que é isso, dona Marília, não precisava se preocupar.

O "seu" Petrônio já estava para explodir mas se controlava pensando tratar-se de um infundado ciúme.

Para aumentar a sua preocupação ouviu comentário que sua mulher estava apaixonada pelo empregado e ele era mais chifrado que as vacas que carneava diariamente. Quando estava convencido que tudo era mentira eis que surpreendeu sua adorada Marília trocando beijos com o safardana do Ambrósio. Estavam nos fundos do açougue aproveitando que o mesmo tinha ido ao banco. Ele viu mas fez de conta que não viu. Aguentou calado.

No mesmo dia falou para a mulher que não precisava mais tomar conta do caixa. — Cuida da casa que é melhor. Afirmou.

Ambrósio chegou no açougue como de costume e cuidava normalmente dos afazeres.

Quando se encontrava no interior da câmara frigorífica, «seu» Petrônio gritou: Ambrósio, venha aqui me ajudar!

Estava desmembrando a machado uma banda de vaca. Quando Ambrósio chegou bem pertinho recebeu uma tremenda machadada no meio da testa que não teve nem tempo de gritar «ai!». Morreu ali mesmo. Imediatamente «seu» Petrônio fechou a porta da frente do açougue e ficou sozinho com o morto. Com uma faca bem afiada carneou-o por completo e moeu toda carne. Como já tinha os temperos prontos, colocou sal, vinagre, pimenta e misturou tudo muito bem. Minutos depois o rapaz já estava transformado em linguiça!

No dia seguinte dona Marília estava novamente na caixa, pois o marido alegou que tinha demitido o ajudante.

Os ganchos de pendurar carne estavam abarrotados com muitos kilos de linguiça. Na porta havia um cartaz com os seguintes dizeres: "Aproveite! Linguiça mineira a cem cruzeiros o kilo".

Foi um movimento infernal! A tal linguiça mineira desapareceu em poucos minutos e quem comprou voltou em seguida querendo mais!

— Quero dois kilos de linguiça mineira. Nunca vi uma linguiça tão boa assim! (Diziam)

Entretanto, nem todos ficaram satisfeitos com a linguiça mineira. Um comprador encontrou a metade de uma orelha humana dentro dela e foi correndo dar parte na polícia. Seu Petrônio logo foi intimado e diante da prova confessou friamente que tinha feito linguiça do amante de sua mulher.

EL CID Cimento Amianto Ltda.

Ferro — Cal — Cimento — Madeiras — Canos
Caixas D'água — Telhas Eternit
Tintas — manilhas — Lajeotas

Entregas a Domicílio

MATRIZ:

Rua Estevão Alves Corrêa, 646

TELEFONE: 241-2466

FILIAL:

Rua Marechal Mallet, s/n

Vendedor para Bela Vista, Jardim, Bonito, Nioaque, Antonio João, Guia Lopes da Laguna e Porto Murtinho — ARLEI ALVES CRUZ

Aquidauana

Mato Grosso do Sul

PADARIA CAÇULA

de ALBERTINO RUFINO DE MATOS

Pães e biscoitos de ótima fabricação — Higiene e qualidade
Aceitamos encomendas para festas

Tradição, Atendimento e os melhores preços

Padaria Caçula "Um nome, padrão de atendimento"

Rua Barão do Ladário 246 - Fone: 439.1210 — Bela Vista - MS

"Audicon"

"Auditoria-Contabil"

"Contabilidade com Micro - Processadora Prologica"
Nova era em Serviços Contábeis Programados
A Pioneira na Zona em Contabilidade Micro - Processada
Uma Família a Serviço de Mato Grosso do Sul

Dr. Dulio Costa
Contador C R C M 854
Auditor CRC MT N.º 1 PF
IAIB N.º 058-CVM N.º 17
BNH e OCB N.º 1128
Decto Costa
Tec Contabilidade
CRC MT 491

Dr. Dulio Costa Junior
Tec. Contabilidade
CRC MT 2492

Dalton Costa
Tec Contabilidade 2902

MATRIZ- Rua Marechal Deodoro da Fonseca n.º 43 Miranda MS- Caixa postal n.º 16
Telefones 442-1112 e 242-1433
FILIAL- Rua Vereador Romeu Medeiros n.º 466 - Jardim - SM

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS

Ata n.º 016/82 - Sessão ordinária

Aos sete dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, na sala das sessões da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Coronel Dias, n.º 942, sob a Presidência do Vereador Moacyr Paes Barreto, Presidente em exercício, tendo como Secretário o Vereador Getulio Lino, presentes os senhores Vereadores Carlos Centurião, Nivaldo de Barros, José Simplicio da Costa Marques, José Joaquim Ferreira Souto e Osvaldo Turini, estando no horário regimental e havendo "quorum" o Sr. Presidente em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos desta Sessão, e autorizou ao Sr. Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que posta em discussão e votação foi aprovada por maioria simples, usou da palavra o Vereador Souto, dizendo deixou de aprovar a Ata, pois nesta sessão foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final quanto o Veto do Sr. Prefeito, no Projeto de Lei n.º 06/82.

VEREADOR CARLOS
quero uma explicação, porque o Veto foi a Comissão? se a Lei diz que o Veto tem que voltar a Comissão, então eu considero o parecer aprovado derrubado o Veto, o expediente constou das seguintes matérias. Indicação S/N de autoria do Vereador Getulio Lino, para que se oficie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, na necessidade de mandar passar a motoniveladora a Rua Duque de Caxias, nas proximidades do local de embarque de ônibus para o Município de Caracol; Of. n.º 122/82 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, prestando informação, quanto ao Ofício n.º 088/82 desta Casa Legislativa, atendendo

solicitação do Vereador Carlos Centurião; Ata de transmissão do cargo de Prefeito Municipal; Aos eatorze dias do mês de Maio do ano de 1982, no paço municipal, sito à Rua Coronel Dias, 922, com a presença dos Senhores, Ely de Araújo Barbosa que se afasta da chefia do Executivo Municipal nesta data e o Senhor Afonso Dillon Nunes Leite Presidente da Câmara Municipal, que assume a chefia do Executivo Municipal, além de outras autoridades presentes para a transmissão do cargo de Prefeito Municipal, iniciando os trabalhos o Senhor Dr. Ely de Araújo Barbosa, usou da palavra para apresentar ao novo Prefeito os bens do Município e compromissos assim discriminados: La Bens Patrimoniais do Município, conforme Balanço Geral de 1981 no valor de Cr\$ 18.406.194,69 (Dezoito milhões, quatrocentos e seis mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e cinquenta e nove centavos); Dívida Ativa inscrita até a presente data Cr\$ 2.679.188,54 (Dois milhões, seiscentos setenta e nove mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta e quatro centavos); Posição da dívida fundada Interna do Município em 13/Maio 82 Cr\$ 3.998.941,61 (Três milhões noventa e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta e um centavos); restos a pagar inscritos do exercício de 1981 Cr\$ 3.478.703,61 (Três milhões, quatrocentos setenta e oito mil, setecentos e três cruzeiros e sessenta e um centavos); Despesas empenhadas a pagar até 13 de Maio de 82 a importância de Cr\$ 17.189.382,83 (Dezesseis milhões cento oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois cruzeiros e três centavos); valor dos débitos de tesouraria (Imposto de Renda retido na fonte I.A.

P.A.S, depósito da Telemat no valor de 6.018.755,69 (Seis milhões dezoito mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos); em seguida foi aprovado o boletim da tesouraria do dia 13 de maio do corrente ano apresentando os seguintes valores disponíveis de Cr\$ 4.113.613,11 (Quatro milhões cento e treze mil seiscentos e treze cruzeiros e onze centavos), assim discriminados em caixa moeda corrente do País a importância de Cr\$ 3.571,07 (Três mil quinhentos e setenta e um cruzeiros e sete centavos) contados pela senhora Tesoureira na presença de todos em Banco: Banco do Brasil S/A a importância de Cr\$ 4.081.934,91 (Quatro milhões oitenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro cruzeiros e noventa e um centavos); Banco Brasileiro de Descontos S/A a importância de Cr\$ 8.821,15 (oito mil oitocentos e vinte e um cruzeiros e quinze centavos); Banco Financeiro S/A 5.909,71 (cinco mil novecentos e nove cruzeiros e setenta e um centavos) e a Caixa Econômica Federal a importância de Cr\$ 10.376,27 (dez mil trezentos setenta e seis cruzeiros e vinte e sete centavos); todos de acordo com a conciliação bancária e extratos apresentados nesta data. Em seguida foi apresentado o balanço mensal do mês de Abril do corrente ano e demais peças contábeis que o compõe. Após a verificação dos documentos apresentados o Sr. Afonso Dillon Nunes Leite recebeu todas as peças a ele entregues dando quitação ao prefeito que ora se afasta. Nada mais havia a tratar e para constar eu Eva Florentino Fernandes Secretária L a v r e i a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS.

14 (catorze dias do mês de maio de 1982 (Um mil, novecentos e oitenta e dois). As: Afonso Dillon Nunes Leite, Dr. Ely de Araújo Barbosa e Eva Florentino Fernandes.

VEREADOR CARLOS CENTURIÃO
Sou obrigado a fazer uma pergunta que fazem me af fora. Sr. Vereador, o Dr. Ely ainda é Prefeito? Eu disse não; mas como ele usa o carro da Prefeitura e até mesmo o motorista, fazendo viagens para Campo Grande. Aproveite da oportunidade para fazer uma indicação verbal, para que solicite esta informação, pois pelo que o pessoal fala, acho que o Dr. Ely ainda é o Prefeito, e até aonde vai esta mordomia.

ORDEM DO DIA
Requerimento de autoria do Vereador Carlos Centurião para que se oficie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, na necessidade de informar a esta Casa Legislativa, se o Executivo possui ainda bens móveis na Colônia Dama-Cuê, e se existe a Chácara que foi reservada para matadouro público naquela Colônia ou se já foi negociado, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos desta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de 1982.

Moacyr Paes Barreto
Presidente em exercício

Getulio Lino
2.º Secretário

Ata n.º 017/82 - Sessão ordinária

Aos catorze dias do mês de junho do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois na sala das sessões da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Vereador Ildefonso Pinheiro, tendo como Secretário o Vereador Getulio Lino, presentes os senhores Vereadores, Carlos Centurião, Nivaldo de Barros, José Simplicio da Costa Marques, José Joaquim Ferreira Souto e Osvaldo Turini, estando no horário regimental e havendo "quorum" o Sr. Presidente em nome de Deus deu por aberto os trabalhos desta sessão, em seguida autorizando ao Sr. Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; correspondências expedidas, Of. n.º 092/82-C.M. encaminhando expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, 1.º Vereador Getulio Lino, solicitou ao Prefeito Municipal, para que mande passar a motoniveladora a Rua Duque de Caxias, nas proximidades do local de embarque de ônibus para o município de Caracol.

2. VEREADOR CARLOS CENTURIÃO
Solicitou as seguintes informações do Sr. Prefeito Municipal: a) Se o Prefeito possui bens móveis na Colônia Dama-Cuê, e se existe naquela Colônia a Chácara que foi reservada para o matadouro, público, b) Que direito tem o Ex-Prefeito Dr. Ely, em usar o carro da Prefeitura, em até viagens para Campo Grande, sendo que o mesmo não é mais Prefeito e até quando vai esta mordomia, c) Solicitou ainda para que mande reformar o tabuamento do coreto da Praça Alvaro Mascarenhas, que se encontra em péssimas condições e dando uma má impressão aos visitantes. Indicação S/N de autoria do Vereador José Joaquim Ferreira Souto, para que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, providenciar meios para a limpeza e encasilhamento das ruas Visconde de Taunay e da República, nos trechos a partir da rua Eduardo Peixoto até a av. Teodoro Sattva, por serem vias de acesso ao centro da cidade aos colégios Professora Vera Guimarães Loureiro e Ester Silva, ambas com tráfego elevado de veículos e pedestres, além do acesso também aos Estádio coberto e Major Fontoura, vias essas em péssimas condições de uso. Vereador Turini, estamos sabendo que o PS da Telemat não está funcionando, solicito ao Sr. Prefeito que nos informe a esta Casa Legislativa quais as providências que tomou quanto a esse fechamento.

VEREADOR NIVALDO, gostaria de consignar meu protesto, foi publicado na Tribuna da Fronteira em seu último número uma nota da Telemat, e se o atual Prefeito autorizou o fechamento do PS, a de ver meu protesto junto a Telemat, que deveria ter tomado essa providência com antecedência sabendo que o Dr. Ely iria se afastar do cargo e também procurar entrar num acordo

com o atual Prefeito, para não prejudicar o povo, pois nem todos tem telefone em sua residência e quem ficou prejudicado com isto não é a Prefeitura e sim o povo.

VEREADOR CARLOS CENTURIÃO
gostaria também de falar nesse assunto, não é a Prefeitura e nem a Telemat, quem está sofrendo com isto é o povo, e quero saber quem é o responsável por tudo isto.

ORDEM DO DIA
Requerimento de autoria do Vereador José Joaquim Ferreira Souto, para que se oficie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinar a Secretária de Fazenda, informar com urgência a esta Casa Legislativa, em que foi empregada a quantia de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), referentes a Lei n.º 726 de 08 de março de 1982, que autorizou o empréstimo daquela quantia: posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

VEREADOR SOUTO
gostaria que enviasse à Rádio Bela Vista, a moção na qual dei entrada nesta Casa há algumas semanas atrás, pois agora foi oficiado sua inauguração.

Vereador Carlos, gostaria de saber sobre a convocação do Sr. Secretário de Administração da Prefeitura e qual o dia que poderemos acertar a vinda desse Secretário a esta Casa.

VEREADOR SOUTO
a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, deu entrada neste requerimento fazendo a convocação desse Secretário, na qual foi rejeitado pelo Plenário, mas este direito nós temos e aqui não será só este Secretário, que será convocado e sim de muitos outros Secretários.

Documentos perdidos

Saul Silveira de Barros extraviou os seguintes documentos: Carteira de Identidade, e Registro de Porte de Arma,

Publicação que se faz para a obtenção das 2ª vias.
Bela Vista 82

que será convocado e sim de muitos outros Secretários,

O Sr. Presidente, deixou a palavra livre, e não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos desta Sessão.

Sala das Sessões da Câmara

Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de junho de 1982.

Ildefonso Pinheiro
Presidente

Getulio Lino
2º Secretário em Exercício

Cine São José

Agora com nova direção

Os últimos lançamentos dos principais produtores Nacionais e Internacionais

Anexo: Bar e Sorveteria Bossa Nova

"O ponto de encontro"

Bela Vista - MS.

Telefones Úteis

(BELA VISTA - MS)

TRIBUNA DA FRONTEIRA	439-1410
Delegacia de Polícia	439-1279
SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgotos)	439-1483
Prefeitura Municipal	439-1041
Câmara Municipal	439-5581
Hospital São Vicente de Paula	439-1221
10.º Regimento de Cavalaria	439-112
Banco do Brasil	439-4301
Bradesco	439-1143
Banco Financeiro	439-1441
Caixa Econômica Federal	439-1447
Grêmio Pedro Rufino	439-1339
Cartório do 1.º Ofício	439-1464
Telemat	
Sindicato Rural	439-1290
Receita Federal	439-1151
Viação Cruzeiro do Sul	439-1495
Forum	439-1353

Godo Rodini

ADVOGADO

Escritório: - Rua Vereador Romeu Medeiros 153.

Jardim - MS

LEIA E ASSINE

TRIBUNA DA FRONTEIRA

INDICADOR PROFISSIONAL

CLINICA DE OLHOS

Dr. James Leitum

Crm/537
Fone: 431-2625

Prescrição de óculos - lentes de contato
Tratamentos clínicos e cirúrgicos
Urgências

Consultório: Av. Presidente Vargas 429
Fone: 431-2032

Ponta Porã - Mato Grosso do Sul

Dr. João Rocino

Crm/058
Fone: 431-3380

Anhemar Godoy

Advogado

Causas Cíveis, Criminais, Problemas
de Terras, Inventários.
Rua 3 de Outubro - 450

Bela Vista - MS

Escritório Jurídico

NELSON CHAGAS
Advogado

Causas: Trabalhista, Criminal.
Comercial Cível (problemas-fa-
mília) terras, inventário, cobran-
ças, etc..

Rua Dr. Ary Coelho Oliveira 660

Fone 2121 Jardim MS

Dra. Glaci Vieira Dutra

CRM 961

Clínica Médica - Doenças de
Senhoras Partos - Controle
Câncer Ginecológico

Atendimento de segunda a sexta-feira
manhã: 8 hs às 11 hs tarde: 14 às 16,30 hs
Rua Coronel Ponce, 334 Bela Vista MS

Apelo Contabilidade
Escritório

SOARES & SOARES

Contabilidades em geral, declara-
ções I.R., Serviços de fotocópias.

Rua Coronel Rebuá s/n
Bonito - MS.

Advocacia

Dr. Valdeir de Oliveira Pedrosa
Dr. Rubens Dário F. Lobo Junior

Causas cíveis e criminais

Inventário - Terra

Escritório: Rua 9 de maio 577

Bonito MS

Dr. Deodato de Oliveira
Bueno

Advogado

Causas Cíveis, -- Criminais
Inventários, problemas de terras,
Assuntos de Famílias

Rua 7 de Setembro - 250

Fone 431-1062

Ponta Porã-MS.

NOS BASTIDORES MUNDIAL - ESPANHA 82

VERGONHA

A imprensa européia, principalmente a espanhola, criticou as-
peramente as equipes da Alemanha e
da Austrália pela apresentação vergo-
nhosa que fizeram. O time de Ru-
mmenigge venceu por 1 x 0, com a
Austrália entregando o jogo. O empa-
te classificaria a Argélia. A metreta
foi reconhecida por todos.

BATISTA INSATISFEITO

O jogador Batista, do Grêmio
de Porto Alegre, não está satisfeito
com a sua condição de reserva, diz
ele: "estaria mentando se dissesse que
estou contente com a condição de
reserva, já que a intenção de todos
os que estão na Seleção é jogar e
participar de uma forma mais decisiva
da campanha do time. Vou tor-
cer para que esse grupo consiga
mais vitórias para o Brasil e espere
tenha a chance de entrar no time, mas
que não seja por causa da contusão
de alguém".

LEANDRO

O lateral do Flamengo está
contundido, com possibilidades de se
recuperar até o primeiro jogo das
quartas de finais, mas, na verdade,
o bom zagueiro não está jogando
tudo o que sabe. Edvaldo está em
melhor forma, deveria entrar no ti-
me. Isto poderá acontecer...

SERGINHO

Muitos comentários a respeito
de Serginho, mas Telê Sant'ana foi
taxativo: "Vou repetir mais uma vez:
o Serginho desempenha um papel in-
dispensável ao esquema às vezes
chegando ao sacrifício. Normalmen-
te, ele atrai a marcação de dois ou
três zagueiros e nem sempre pode
estar em condições de concluir as
jogadas. Por isso não vejo motivos
para especulações, é o titular. Já o
Paulo Isidoro é uma opção do ban-
co para todas as posições do ataque."
Falou...

JOGADORES OPINAM

Pesquisa feita entre os jogado-
res que disputam o Mundial na Es-
panha, para se saber qual o maior
destaque na copa, até agora o sovié-
tico Blokhin venceu, mas a opinião
generalizada é de que não há mu-
tos destaques individuais.

THATCHER

Declaração da primeira-minis-
tra inglesa Margaret Thatcher, dian-
te da Câmara dos Comuns;

— Espero que nossos jovens na
Espanha sejam tão bons represen-
tantes de nosso país como nossas
forças armadas o foram no Atlântico
Sul,

A julgar pelos estragos que os
torcedores ingleses já causaram em
bares, discotecas, hotéis e no próprio
estádio José Zorrilla, vai ser igual
zinho.

CRITÉRIO

Sabe-se quais serão os crité-
rios de desempate no caso de dois
aspirantes à mesma vaga terminarem
a primeira fase da Copa iguais em
pontos:

- 1 — A diferença de gols.
- 2 — O maior número de gols a
favor.
- 3 — Se ainda houver empate
sorteio.

Devia parecer muito improvável
a ocorrência do Grupo I, que
pode acabar empatado de verdade
entre Peru e Camarões, porque não
se decidiu a forma de sortelo a ser
adotada: unidade, cara ou coroa ou
mesmo par ou ímpar. Já da para
imaginar o corretor de apostas de
Londres com a pistola encostada na
testa, esperando que a moedinha
caia.

PRESENTE

Os jogadores da Seleção Ita-
liana receberam um presente que
pode muito bem ter duplo sentido.
A cidade de Gubbio enviou a cada
um deles uma das renomadas atira-
deiras fabricadas na região. Abertos
os embrulhos, ficaram todos com a
impressão de que se tratou de uma
clara alusão a falta de pontaria dos
craques que, afinal, só marcaram
um gol em duas partidas.

GIULITE AGRADECE

O presidente da Confederação
Brasileira de Futebol e da delega-
ção do Brasil na Espanha, Giulite
Coutinho, disse em Sevilha, que o
apoio da torcida local contribuiu
bastante para as vitórias da Seleção
naquela cidade. Coutinho afirmou à
Agência France Press que "a cordial
acolhida do povo sevilhano foi ex-

traordinária".

ALEMANHA, O MAIS DIFÍCIL

Para Paulo Isidoro o time da
Alemanha é o mais difícil, e que
ainda não jogou tudo o que sabe.
Já o Dr Sócrates disse que a sele-
ção do Brasil é a melhor do mun-
dial, pode não ganhar a copa, mas
é a melhor.

NÃO TEMEM OS ARGENTINOS

Os jogadores brasileiros não te-
mem a seleção argentina, muitos che-
gam a dizer que o treinador Men-
oty "fala demais" e o Maradona,
um excelente jogador, mas "muito
valioso". Vamos ver no campo.

TURISTAS PERDIDOS

Alguns turistas brasileiros foram até
Tânger, na África, para uma aven-
tura "noturna" e lá caíram no conto
do suadouro. Ficaram quatro dias
desaparecidos e segundo eles:
"Tânger é uma cidade perigosa
até de dia imaginem de noite".
Quando voltaram para o navio Fre-
derico C, em Cadiz, estavam feridos
e bastante chateados. Foi preciso
mobilizar a polícia para encontrar
os aventureiros.

ELEGÂNCIA DOS JOGADORES EA NOVA ZELÂNDIA

Os jogadores da Nova Zelân-
dia, após o jogo contra o Brasil, dis-
seram que aprenderam muito, prin-
cipalmente as jogadas de calcanhar,
a saída rápida da defesa para o ata-
que e, principalmente, o toque de
bola dos «mágicos». Para eles o Bra-
sil é uma «maravilha».

ITALIANOS ELOGIAM O BRASIL

Para os italianos o time brasi-
leiro é o favorito para ganhar o mun-
dial.

Eles estão falando muito nisto
culando que o Enzo Bearzot é mu-
to malandro.

**PREÇO DESTA
EXEMPLAR**

GR\$ 20,00

Dr. Itamar da Silva Dutra

ADVOGADO

Causas Cíveis e Criminais
Direito Agrário, inventários, divórcios
e separações

Escritório e Residência

Rua Coronel Ponce, n.º 334

Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Gil Marcos Saut

Advogado

Causas Cíveis e Criminais
Rua 24 de Fevereiro s/n

Bonito - MS.

Valter Pereira

Advogado

Rua Padre João Cripa, 809

Telefone 624.6559

Campo Grande MS

Dr. José Atanasio Neto

— ADVOGADO —

OAB — MS — 1579

Avenida Duque de Caxias — 780

Cx. Postal — 31 — Jardim MS

Joelson Martinez Peixoto

— ADVOGADO —

Escritório: Rua 1.º de Maio, 357

Jardim - Mato Grosso do Sul

COMENTANDO

por Nancy

FESTAS JUNINAS

A APM da Esc de 1.º e 2.º gr. Dr. Joaquim Murtinho no dia 20 pp realizou uma alegre e concorrida festa junina. Nas barracas deliciosos comes e bebes, muita música e várias brincadeiras para a garotada. Es teve animadíssimo. Parabéns aos organizadores.

A ESC. ESTER SILVA

Também realizou a sua já tradicional e bem organizada Festa Junina, quadrilha, danças folclóricas e inúmeras brincadeiras animaram a criançada e também os adultos. A direção da escola agradece em nome dos alunos e professores ao comércio e também a todas as pessoas que de uma forma ou outra colaboraram para o SU da Festa.

ANIVERSÁRIO

No dia 12 pp foi comemorado com muita alegria o 1.º aniversário da garota Viviane Barros. Seus pais Dr. Bráulio e Dra. Ângela reuniram os amiguinhos de Viviane para uma alegre festinha e o tradicional Para-béns. Além dos amiguinhos também presentes os avós, corujas, paternos e maternos. A fofinha felicidades pelo 1.º aniversário.

ENLACE

Aconteceu no dia 19 pp o enlace de Elza e Walter na Catedral Metropolitana de S. José em Campo Grande. Elza é filha de João Paulo e Joana Paiva e Walter de Walter e Leilí Mansour. Muito elogiada a elegância da noiva, seu lindo vestido levou a grife do Twiggy e foi penteadada pelo ca-

belereiro Silvino.

O casal recebeu com seus convidados com fino buffet no clube Suclam. Foi uma noite de muita elegância e muitos brindes a felicidade do casal. Felicidades pra vocês.

RUAS

Ruas? já não existem mais, o que existe são enormes valas, atoleiros, buracos. Tá todo mundo reclamando, acontece que desta vez o sr. prefeito não pode fazer nada. Chuva e mais chuva. O que se pode fazer?

Vamos esperar com calma. Os alunos do período noturno são os mais prejudicados. É uma pena, mas vamos aguardar o tempo melhorar.

NAT

Dia 13 pp. Marco Antonio Velasques comemorou seu 6.º aniversário com muitos amigos, onde não faltou balões, pipocas refrigerantes e um delicioso bolo, feito pela sra. Cristina Perondi. Ao aniversariante felicidades

GOSTEI DE VER

Dia desses a linda Marizete de namoradinho a Tiracolo. O feliz casal? Ah... é o Osmar (da Empaer).

O Mareo Lóris

Está fazendo qualquer trabalho em couro tais como: cintos, jaquetas, Xales, calça comprida, bolsas, sapatos, tipo apache etc. tudo trabalha do com franjas, tachas, ilhós etc. Os interessados é só procurá-lo em seu Atelier a Rua Voluntários da Pátria 574 Fone 439-1079

ENGRAÇADINHO, MAS ORDINÁRIO

pedro pedreira

Quem se lembra da peça de Nelson Rodrigues, "Engracadinha, mas ordinária", sabe diferenciar um pilantra de um cabotino e mentiroso baluarte de leis e moral. Sabe também reconhecer a mímia, do verdadeiro símbolo esotérico dos farós. Sabe, acima de tudo, ver na negritude da alma de um pária do tenebroso mundo das sombras uma restea de luz que um dia ainda vai brilhar.

O passado é um exemplo vivo de atos e comédias vividas por pseudos defensores da lei e da moralidade. Hoje revestidos de vestes puras como se os outros, todos os outros, fossem ingênuos viventes de uma era perdida na noite dos tempos. Chega a ser gozado, mas, sobretudo, chega a ser cômico, ver o réptil tentando se levantar contra a ordem das coisas ditadas pelo Altíssimo. O mesmo Judas que vendeu Jesus por trinta dinheiros, reencarna no espírito angustiado de um sem alma, para trocar com

tra pessoas e fatos, enganando não só aos outros, como a ele mesmo na busca tardia de um posicionamento que há muito se fazia necessário, mas que por ser ele emissário das sombras, nunca reconhecido. O passado é pródigo em lições, a mesma mão que deu 100 exigindo 300, hoje pega no lápis maldito e escreve as letras mortas, refletindo a dor e o lamento de uma alma em agonia de morte.

A vida, somente a VIDA, cheia de sol pode levar o espírito, após atravessar os umbrais da cortina, a sentir a paz e a quietude d'alma. Só recebe a vida quem a leva desde o berço, presente do Criador, com a alma limpa, pureza das idéias e das intenções.

Fala-se em escândalo, fala-se em rou

bo, fala-se em pobres, fala-se até mesmo contra um princípio, e não fossemos nós os fiéis firmes na fé e na doutrina, diríamos que o Maligno chegou para abalar a alma do mundo.

O Judas está de volta. Nem a Lei do Karma, nem a sublime redenção conseguem burlar o espírito do admirador das trevas, é preciso vigiar e orar. Vigiar muito e orar ainda mais. O Maligno veste diversos trajes não é fácil reconhecê-lo, ele engana até mesmo os seus mais ferrenhos adversários. A sua conversa é fácil, a sua moral inatacável vive rondando tudo e a todos em busca de alimento para seu espírito embruteado. Poderia até ser engracado, se não fosse ordinário.

TURINI É O NOVO PRESIDENTE DA CÂMARA

O vereador Osvaldo Turini do PDS foi eleito presidente da Câmara em eleição realizada segunda-feira próxima passada recebendo quatro votos sendo que Carlos Centurão e Nivaldo de Barros receberam três e um voto respectivamente.

A eleição de Turini era esperada não só por suas qualidades de liderança mas a

cima de tudo por seu equilíbrio. O momento está a exigir uma pessoa séria e responsável frente a presidência da Câmara para coordenar os trabalhos e principalmente para orientar os que ainda pregam uma filosofia derrotista e desrespeitosa.

Osvaldo Turini sem dúvida alguma saberá levar a bom termo a sua missão.

Gratidão

Aqui estamos tentando agradecer a querida família Belavistense que tanto se esmera para aumentar a nossa felicidade!

Queremos expressar sinceramente a nossa gratidão pelo carinho acolhimento recebido, ao entrarmos em nossa nova residência.

Sim, sentimos o calor humano desta gente amiga, e queremos pagar amor com amor!

Como sempre, vamos continuar e ampliar cada vez mais a nossa união.

Que nosso agradecimento se estenda por esta Bela Vista, levando a todos o nosso "Deus que lhe pague".

Gostamos com a presença em grandecedora de Jesus sempre alimentando a nossa amizade.

Com muito carinho abraçamos a todos no coração de Jesus, pedindo-lhe que os faça felizes!

"Deus lhes pague!"
Suas Irmãs Vicentinas

Escritório de Advocacia

Sergio Roberto Perondi

CAUSAS CÍVEIS
DIREITO AGRÁRIO — INVENTÁRIOS

ESCRITÓRIO Praça Álvaro Mascarenhas
Bela Vista — MS

ESPANHA 82 - TABELA DA COPA 2ª FASE

DIA 28/6		GRUPO A:	
1/7		Polónia x Bélgica	
4/7		Perdedor do jogo 1 x Rússia	
		Vencedor do jogo 1 x Rússia	
DIA 29/6		GRUPO B:	
2/7		Alemanha x Inglaterra	
5/7		Perdedor x Espanha	
		Vencedor de jogo 1 x Espanha	
DIA 29/7		GRUPO C:	
2/7		Argentina x Itália	
5/7		Brasil x perdedor do jogo 1	
		Brasil x vencedor do jogo 1	
DIA 28/6		GRUPO D:	
1/7		Áustria x França	
4/7		Perdedor do jogo 1 x Irlanda do Norte	
		Vencedor do jogo 1 x Irlanda do Norte	

PARABÉNS BELA VISTA

Salve 1982 que põe em desta que, um acontecimento feliz para Bela Vista!

Sim, num destes dias a Bela Adormecida despertou radiante, e sorrindo apresentou a todos mais um possante meio de comunicação! E nós lhe dizemos parabéns Princesinha do Apa, cante a sua grande vitória! Sim, cante a grande ventura de possuir a sua Rádio Emissora!

Alegremo-nos e agradeçamos a Deus por nos ter dado pessoas inteligentes que idealizaram e concretizaram um benefício grandioso para nossa comunidade!

Já contamos com a Tribuna da Fronteira, o telefone, a TV e outros que se unem no mesmo objetivo de levar

a todos a comunicação, que é um meio indispensável para manter um povo na unidade.

A todos que dedicaram para a realização deste grande ideal, os nossos efusivos parabéns! Alegrem-se porque a semente plantada com amor e sacrifício, germinou, e produzirá muitos frutos! Vocês já pensaram que com os seus trabalhos vão transformar a humilde e escondida Princesinha, na grande Princesa do Apa?

Que Deus abençoe os seus esforços com muita cooperação do bom povo de Bela Vista.

Viva a Princesa do Apa!

Irmãs Vicentinas